

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025 COMPRASGOV Nº 31/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 034/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação de serviço de empresa qualificadora do Programa Jovem Aprendiz para operacionalização do Programa de Aprendizagem no CISAMUSEP, para recrutamento, seleção, preparação, capacitação técnica, disponibilização e acompanhamento dos jovens aprendizes de acordo com as normas fixadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em nome da empresa INSTITUTO ISIS BRUDER, inscrita no CNPJ sob nº 79.145.561/0001-39, situada na Av. Laguna, nº 1507, Zona 03, na cidade de Maringá-Pr, CEP 87.050-260, no valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), previsto na seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil, nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 064/2025.

Maringá (PR), 07 de agosto de 2025.

Eugênio José Akatsu
Presidente da Comissão de Contratação